



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 161-SOLDADO PMPR-2020

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos nº. 004514-94.2022.8.16.0004, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social do candidato **AGNALDO BONDIOLI FERRAZ JUNIOR**, inscrição nº 012270 – ampla concorrência, até a publicação da sentença nos autos originários.

Curitiba, PR, 19 de agosto de 2022.

*(Assinado no original)*

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**